santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Gabinete do PDM			
MISSÃO	Elaborar planos, estudos e projetos com vista à prossecução da política municipal de Ordenamento do Território.			
LIDERANÇA	Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
				X
NATUREZA	UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA		
	X			
ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrada na Divisão de Planeamento			
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022			

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE	
1	Assegurar a elaboração, revisão ou adequação dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente, Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.
2	Análise de pedidos de informação urbanística e produção de respetivas informações técnicas de apoio á Divisão.
3	Acompanhar o desenvolvimento de planos, programas e ações de planeamento territorial de âmbito nacional, regional e intermunicipal.
4	Elaborar os planos municipais de ordenamento do território: assegurar a elaboração, revisão ou adequação aos enquadramentos legais e regulamentais dos instrumentos de gestão territorial, designadamente plano diretor municipal, planos de urbanização ou planos de pormenor.
5	Elaborar e assegurar o acompanhamento e participação nos planos sectoriais e planos especiais.
6	Colaborar na elaboração de Planos de Ordenamento, Gestão e de Intervenção de âmbito Florestal.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

7	Elaborar a Carta Municipal da Habitação.
8	Colaborar na Carta Educativa.
9	Elaborar e atualizar relatórios de diagnóstico, de caracterização e definição de objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.
10	Elaborar e colaborar na execução de regulamentos municipais.
11	Acompanhar e avaliar a execução dos planos municipais, bem como proceder à respetiva monitorização; elaborar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território.
12	Instruir os planos e outros estudos, no sentido de executar os atos administrativos necessários à sua discussão nos órgãos executivo e deliberativo.
13	Garantir pareceres técnicos necessários à análise da conformidade das operações urbanísticas que necessitem do devido enquadramento no âmbito dos planos.
14	Assegurar a implementação de processos de planeamento participativo no âmbito do plano diretor municipal.
15	Promover a permanente colaboração com as restantes Unidades Orgânicas do Município de Santa Maria da Feira.